



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede título de Cidadã Esplanadense e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Esplanadense a Senhora **EDILÂNIA AGUIAR FERRAZ**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Eliaana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

JUSTIFICATIVA:

Nome: EDILÂNIA AGUIAR FERRAZ

Naturalidade: CRATO-CE

Estado Civil: CASADA

HISTÓRICO:

A senhora Edilânia Aguiar Ferraz, nasceu em Crato-CE, morou a maior parte da sua infância e adolescência em Petrolina, cidade onde conheceu o senhor Jurandyr Antônio Ferraz Filho, com quem noivou e casou em 1985. Mudou-se para Esplanada com seu esposo, que é filho da terra, no início de 1986. Aqui teve seus dois filhos Rafael Aguiar Ferraz e Jurandyr Antônio Ferraz Neto, fez o curso de magistério e passou a trabalhar como professora na rede pública de ensino. Lecionou nas escolas Municipais: José Moreira, Pedro Correia, ACM, Celina Saraiva e foi diretora na Áurea Lins e Frei José Monsano. Durante esse período fez graduação em Pedagogia e Pós-Graduação. Atualmente faz parte da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Esplanada – SINDSERME.

Diante da expressiva importância desta Cidadã para o município, e de seu sentimento de pertencimento ao mesmo é que se solicita à concessão de Título de Cidadã Esplanadense.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Eliana Campos da Silva
Presidente